

## 1. RESUMO EXECUTIVO

Esta seção apresenta a consolidação das contribuições recebidas de empresas, associações e entes governamentais atuantes na indústria de gás natural. As instituições foram consultadas por meio de formulário enviado pelo Comitê de Promoção da Concorrência do Mercado de Gás Natural no Brasil. Conforme já esclarecido, o comitê foi criado por meio da Resolução do Conselho Nacional de Política Energética nº 4, de 09 de abril de 2019, para aprimorar o processo de formulação da política pública destinada à melhoria de práticas regulatórias a nível estadual, bem como o estabelecimento de medidas de transição para um mercado de gás natural mais competitivo.

Dos mais de quarenta agentes e associações representantes da cadeia produtiva de gás natural que foram consultados, foram recebidas contribuições de trinta e seis entidades. Especificamente sobre as diretrizes para o desenvolvimento de uma estrutura de mercado concorrencial para a indústria de gás natural, as entidades sugeriram as diretrizes sintetizadas na tabela a seguir.

Tabela – Síntese das diretrizes apontadas por agentes públicos e privados para desenvolvimento de estrutura de mercado concorrencial na indústria de gás natural

<b>Tema</b>	<b>Quantidade contribuições</b>
Áreas de mercado	2
Separação entre distribuição e comercialização	2
Privatização das distribuidoras	3
Harmonização regulatória	3
Negociação dos contratos de concessão	4
Transparência e publicidade no cálculo das tarifas de transporte e/ou distribuição	4
Integração com setor elétrico	4
Transparência das informações	4
Códigos de rede	5
Negociação dos contratos de transporte	5
Consumidor livre	7
Gas release / capacity release	7
Barreiras tributárias	7
Operação do transporte	7
Fortalecimento das agências reguladoras	7
Respeito aos contratos, leis e normas vigentes	8

Garantia de suprimento / balanceamento	8
Plano de transição	9
Compartilhamento de infraestruturas	14
Desverticalização do transporte e/ou distribuição	16
Outros	25
<b>Total Geral</b>	<b>151</b>

## 2. PERGUNTAS E RESPOSTAS DOS QUESTIONÁRIOS

As contribuições de trinta e seis agentes e associações de todos os elos da indústria de gás natural a este trabalho são apresentadas pela ordem das perguntas constantes nos questionários enviados a tais entidades. Dessa forma, os próximos tópicos da seção correspondem às referidas questões. As contribuições são sintetizadas de modo a indicar os pontos destacados por cada entidade, sem identifica-las, conforme proposto aos participantes da pesquisa.

### **Pergunta 1 – Do ponto de vista do segmento ao qual pertence ou representa, que cuidados devem ser tomados ou que diretrizes devem ser observadas na transição para um mercado concorrencial?**

#### **Comentários Gerais**

- Entre os participantes, existe a percepção de que é preciso respeitar os contratos vigentes para evitar a judicialização do setor.
- Outra questão comentada foi a necessidade de estabelecer um marco regulatório consistente com a desverticalização do mercado.
- Algumas questões chaves apontadas definem as principais diretrizes que devem nortear o processo de transição: transparência, eficiência, simplicidade e redução de barreiras legais, contratuais e tributárias.
- Pode-se observar que os participantes apontam a necessidade do fortalecimento das agências reguladoras do país, com características mais técnicas e com autonomia financeira e política. Dessa forma, a transição será mais segura.
- Comentou-se restrição à participação acionária cruzada entre agentes que participam no mercado competitivo (produção, comercialização e consumo) e no

mercado regulado (transporte e distribuição) para reduzir possibilidades de criação de barreiras à entrada, entre outras práticas anticompetitivas;

- Outro ponto importante citado por alguns participantes diz respeito à manutenção da qualidade do gás natural brasileiro. O mercado precisa se expandir, mas mantendo a qualidade do insumo.
- A necessidade de manter o diálogo com agentes do setor, com avaliação periódica do processo de transição e definição de prazos compatíveis com as necessidades dos agentes foi outro ponto citado.
- Reconhecimento do custo e benefício da geração termelétrica de base no Sistema Interligado Nacional (SIN) e alteração das regras dos leilões de energia – realização por fonte e por submercado.
- Alguns participantes comentaram ser importante fomentar um novo mercado de gás natural promovendo uma maior integração do setor elétrico com o setor de gás natural. Essa integração garantiria energia de base no SIN e geraria a expansão da infraestrutura de gás.
- Foi citada a necessidade de se estabelecer a figura do fornecedor de última instância, para garantir maior segurança no abastecimento nacional.

### **Sobre segmento *Upstream***

- Um dos pontos centrais apontados pelos participantes foi a necessidade de acesso negociado e não-discriminatório das infraestruturas de escoamento, processamento e terminais de gás natural liquefeito (GNL) para abertura do mercado.
- Alguns agentes apontaram que deve haver limitação de compra e venda de gás natural entre produtores, cercando-se dos cuidados devidos em vista da relevância de tais transações para a decisão de investimentos.
- Uma recomendação encaminhada diz respeito à necessidade de o Governo continuar promovendo leilões para exploração e produção de gás natural para estimular a competição entre os agentes. Com o mesmo objetivo, sugere-se adicionalmente a promoção de leilões para infraestruturas essenciais – gasodutos de escoamento, unidades de processamento de gás natural (UPGN), etc..
- Apontou-se a necessidade de se prover mecanismos de incentivos para a expansão de novas rotas de escoamento de gás.

### Sobre segmento *Midstream*

- Limitação da participação da Petrobras na oferta de gás natural é condição primária para a abertura do mercado, conforme opinião dos agentes de mercado. Nesses termos, foi citada a adoção de programas de *gas release* e *capacity release* para iniciar tal processo.
- Autonomia e independência dos transportadores foi outro ponto citado como crucial para abertura do mercado.
- Foi apontada a necessidade do ajuste na legislação tributária para viabilizar o modelo de entrada e saída. Sugeriu-se prosseguir com Ajuste SINIEF nº 03/2018, mas também buscar outra ação mitigatória, se necessário.
- No processo de transição, sugeriu-se maior transparência e publicidade no cálculo das tarifas de transporte e distribuição, de modo a dar maior previsibilidade ao mercado de gás natural.
- A definição de códigos de rede, com possibilidade de realização de audiência pública foi um dos pontos mais citados no questionamento realizado.
- Uma das sugestões encaminhadas cita a possibilidade de adequação dos contratos de transporte, à semelhança da TBG, para implementação do modelo de entrada e saída.
- Desenvolvimento de um plano de transição para operação segura do sistema de transporte com publicação de um cronograma oficial da transição, com as etapas e os instrumentos de controle bem definidos pelo órgão regulador.
- Alguns participantes comentaram a possibilidade de considerar a Petrobras atuando como *balancing shipper* – devidamente remunerada – no início do processo de transição.
- Permitir que o próprio mercado gerencie a alocação de capacidade contratual e operacional.
- Criação de áreas de mercado compatíveis com o mercado brasileiro e com as condições logísticas atuais.
- Estabelecimento de tarifas de entrada e saída considerando as áreas de mercado.
- Necessidade de se repensar os prazos contratuais de transporte para promover maior liquidez ao mercado.

- Criação de condições de previsibilidade na oferta da molécula.
- Adoção de incentivos econômicos adequados ao sistema de transporte e à comercialização do gás.
- Regime de autorização para expansão da rede de transporte.
- Estabelecimento de *open season* anual para capacidade de transporte

### **Sobre segmento *Downstream***

- Mencionou-se restrição à participação acionária dos Estados (órgão regulador) nas distribuidoras locais de gás canalizado (monopólio regulado) para mitigar o conflito de interesses dos Estados em questões regulatórias, administrativas e judiciais relacionadas à distribuição de gás natural;
- Participantes mostraram interesse em implementar incentivos de competitividade na comercialização do gás natural. Sobre esse ponto, há ponderações relativas à observância da manutenção da atratividade econômica do segmento de distribuição.
- Fim das possibilidades de *self-dealing*.
- Harmonização regulatória nos Estados, com adesão voluntária, com diretrizes da Agência Nacional do Petróleo (ANP) em conjunto com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).
- Instituição e regulação da figura do consumidor livre pela regulação estadual, inclusive com liberação gradual até consumidor residencial.
- Respeito à competência constitucional dos Estados para garantir a harmonização entre os entes e dar maior garantia ao mercado.

### **Pergunta 2 – Quais etapas e prazos visualiza para o processo de transição?**

#### **Etapas para transição**

- Acesso à Escoamento, Processamento e Terminais de GNL:
  - ✓ Conforme alguns representantes, a possibilidade de compartilhamento das infraestruturas essenciais, notadamente, gasodutos de escoamento, unidades de processamento e tratamento de gás natural e terminais de

GNL, a partir de remuneração adequada ao investidor, possibilitará o acesso de novos ofertantes ao mercado.

- Transporte de gás:
  - ✓ indica-se que o adequado é a contratação de capacidade de transporte na modalidade de entrada e saída. Considerando ainda a existência, durante um período de transição, de coexistência entre a modalidade de transporte ponto a ponto (contratos originais) e a modalidade de entrada e saída (novos contratos).
  - ✓ inclusive, o *gas* e *capacity release* devem ocorrer também na modalidade de entrada e saída.
  - ✓ sugere-se desverticalização total ou funcional certificada pela ANP de forma a garantir a atuação independente entre as transportadoras, comercializadoras e carregadoras, evitando o estabelecimento de subsídio cruzado.
  - ✓ aponta-se que o estabelecimento das áreas de mercado deve ocorrer com operação coordenada dos sistemas de transporte e códigos de redes pré-definidos.
  - ✓ transição de uma tarifa predominantemente postal no início, com mecanismos para derivação a uma tarifa eminentemente locacional.
  
- Adequação da legislação tributária:
  - ✓ ajuste na legislação tributária referente à tributação das operações de comercialização/movimentação de gás natural deve viabilizar a movimentação de gás natural por diversos agentes em um mesmo trecho das instalações de transporte.
  - ✓ deve-se promover atualização do ajuste SINIEF ou outro instrumento que viabilize a comercialização num primeiro momento.
  
- Fornecedor de Última Instância:
  - ✓ a normativa referente à atuação do fornecedor de última instância deve ser criada para, por exemplo, evitar desbalanceamentos do sistema.
  
- Setor de distribuição:
  - ✓ deve ocorrer regulação do consumidor livre, autoprodutor e auto importador, com diretrizes federais e com estímulos econômicos para adoção das mesmas.
  - ✓ sugere-se que *unbundling* alcance a atividade de distribuição.
  
- Relação entre setor elétrico e gás natural:
  - ✓ deve-se contribuir para harmonização do setor elétrico com setor de gás natural.
  - ✓ avaliam-se apropriados mecanismos para facilitar a participação do gás natural na matriz elétrica por meio de novos investimentos em usinas termelétricas.

- Sugere-se que transição considere melhoria da disponibilidade de informações sobre o mercado para os consumidores.

### **Prazos para a transição**

- Para a maioria dos participantes, o período de transição deve ser suficientemente célere para promover expansão do mercado e da infraestrutura. Os prazos sugeridos foram entre 1 a 5 anos para a transição completa.
- Outros participantes sugeriram prazos para situações específicas, como:
  - ✓ regulação do acesso às redes de transporte e tarifa - 1º semestre de 2019;
  - ✓ fim do *self-dealing* e publicidade dos contratos de venda de gás para as distribuidoras - aplicação imediata - ainda em 2019;
  - ✓ Transparência e melhoria de disponibilidade de informações para os consumidores por toda a cadeia de gás natural - prazo de 3 a 6 meses);
  - ✓ implementação do programa de *gas release* (redução da Petrobras a não mais do que 50% do mercado) - curto prazo - 2019/2020;
  - ✓ padronização das regras de comercialização – prazo de 18 a 24 meses;
  - ✓ constituição de agência reguladora para o gás canalizado – prazo de 18 a 24 meses;
  - ✓ abertura do mercado e viabilização do mercado livre - até 2022; e
  - ✓ comprovação da independência dos transportadores - prazo máximo de 3 anos.

### **Pergunta 3 – Que pontos considera relevante para uma regulação estadual adequada?**

#### **Comentários Gerais**

- Necessidade de fortalecimento institucional das agências reguladoras estaduais, com instituição prevista em lei, independência decisória, autonomia administrativa e financeira, diretoria colegiada com mandato fixo, estabilidade e experiência técnica.
- Necessidade de harmonização entre as regulações federal e estadual e entre as regulações estaduais.
- Constituição de agências reguladoras em todos os estados.

- Os atos normativos da regulação estadual devem ser respaldados por nota técnica e submetidos à consulta pública, a fim de possibilitar a participação dos agentes que atuam no setor, bem como da sociedade.
- Desenvolvimento de políticas energéticas em âmbito estadual, por meio de Secretarias de Energia (ou outras Secretarias com tais atribuições).
- Revisão, por meio de acordo negociado, dos contratos de concessão de distribuição de gás canalizado para adequação desses contratos ao novo modelo concorrencial de gás natural.

### **Aperfeiçoamentos Regulatórios**

- Existem regulações estaduais que representam barreiras à entrada de investimentos em autoprodução e autoimportação, definindo critérios que não estão previstos na Lei 11.909/2009 e no Decreto 7.382/2010.
- Necessidade de harmonização entre as regulações estaduais sobre o consumidor livre, tais como prazos dos contratos e pré-aviso para migração, incluindo a possibilidade de venda ou cessão de excedentes por consumidores livres.
- Uma das propostas sugeriu a instituição do agente econômico “consumidor parcialmente livre”, de forma a permitir que uma mesma unidade consumidora contrate simultaneamente no mercado livre e regulado, incentivando a transição para um mercado concorrencial.
- Em relação às questões tarifárias, foram propostos:
  - ✓ cálculo efetivo da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) para garantir a separação dos custos relativos à atividade de comercialização dos custos da distribuição de gás natural; e
  - ✓ a regulamentação da tarifa específica, conforme previsto no art. 46 da Lei do Gás, para desenvolver a demanda e investimentos no setor, referente aos consumidores livres, auto importadores e autoprodutores.
- Entre os participantes, foi mencionada a necessidade de separação entre as atividades de distribuição e comercialização. Parte aponta que a atividade de comercialização deve ser regulada pela ANP.
- Realização de processos periódicos e transparentes de revisão tarifária.
- Organização de leilões de compra de gás natural por parte das distribuidoras.



- Publicação das projeções de médio/longo prazo do volume de gás a ser comprado pelas distribuidoras (bem como do vencimento dos contratos de fornecimento existentes) de forma a permitir que os produtores possam negociar o atendimento a essas demandas.
- Parte dos participantes indicam que as atribuições de regulação entre os entes federativos devem ser distribuídas e compatibilizadas de modo que não prejudiquem a concorrência.
- Aponta-se a necessidade de atualização da regulamentação do serviço local de gás canalizado.

### **Desverticalização do mercado de gás natural**

- Sugere-se separação contábil, jurídica e societária entre as atividades de transporte e distribuição e a comercialização.
- Aponta-se também que é pertinente a venda das participações da Petrobras nas distribuidoras estaduais.
- Outro aprimoramento indicado é a privatização das distribuidoras.

### **Necessidade de orientações da Agência Reguladora Federal**

- Dentre os participantes, surgiu a necessidade de definição de atributos pela agência reguladora federal para auxiliar a regulação estadual, como:
  - ✓ plano de investimentos para a distribuidora local;
  - ✓ metodologia para determinação da taxa de retorno do capital e avaliação da base regulatória de ativos;
  - ✓ padrão para divulgação de informações, inclusive de contratos; e
  - ✓ separação e transparência dos componentes da tarifa de gás paga pelos consumidores.
- Apontou-se também a pertinência de uniformização dos pilares da eficiência, da transparência e da modicidade tarifária pelo serviço prestado.

**Pergunta 4 – Caso aplicável ao segmento que representa ou pertence, qual a faixa de preço do gás natural que justifica economicamente a decisão de investimento de expansão de plantas existentes ou de construção de novas plantas no setor representado?**

- A maioria dos participantes ressaltou a dificuldade de indicação da faixa do preço de gás natural que justifique a realização de novos investimentos. Alguns fatores foram mencionados:
  - ✓ a competição do mercado definirá o nível de preços praticado; e
  - ✓ o investimento baseia-se em vários fatores, incluindo as estruturas fiscais, econômicas e regulatórias, bem como a estabilidade política.
- Apesar de alguns participantes alegarem a dificuldade de estabelecer previamente os preços balizadores das decisões de investimentos, afirmaram que condições necessárias ao investimento podem ser criadas se os preços domésticos seguirem a paridade internacional.
- Além disso, foram citadas questões que, segundo os participantes, são mais importantes para as decisões de investimento do que o estabelecimento de faixas de preços:
  - ✓ transparência dos preços no mercado;
  - ✓ planos de investimento em infraestrutura; e
  - ✓ regulação que permita o desenvolvimento de um mercado competitivo.
- Faixa de preço que justifica economicamente a decisão de investimento: US\$ 3 e US\$ 7/MMBtu.

**Pergunta 5 – Na hipótese de haver medidas que promovam a abertura do mercado de gás natural (tais como acesso aos dutos de escoamento e unidades de processamento; acesso ao transporte nos pontos de entrada e saída; operação por transportadores independentes; e aperfeiçoamento da regulação da atividade de distribuição) possui estudos e avaliações que demonstrem potenciais impactos e benefícios decorrentes dessa abertura, tais como na geração de emprego e renda, aumento nos investimentos, ou outro?**

- Mais de um quarto dos agentes que responderam o questionário afirmaram possuir estudos que avaliam os impactos que teria a abertura do mercado de gás no Brasil.
- Os agentes foram unânimes em destacar o potencial de geração de emprego e renda que isso teria para o país como um todo além do próprio setor energético. Um dos agentes menciona que, em apenas dois projetos integrados de térmicas e terminais de GNL, atualmente em desenvolvimento, estimam-se investimentos

diretos no País de mais de R\$ 12 bilhões, gerando mais de 18 mil empregos diretos e indiretos.

- Destacam-se a seguir os principais resultados apontados como potenciais consequências da abertura do mercado de gás no Brasil:
  - ✓ De acordo com um dos estudos mencionados pelos agentes<sup>1</sup>, caso o óleo e o gás do pré-sal pertencentes à União sejam utilizados para refino e petroquímica, o Brasil poderá receber US\$ 32 bilhões em investimentos de 2020 a 2025, com impacto direto entre US\$ 8 e 10 bilhões no PIB. O estudo também apresenta que esse montante de investimento pode gerar uma arrecadação anual adicional para a União de US\$ 1,3 bilhão, sem contar a geração de empregos diretos e indiretos.
  - ✓ Um dos agentes alerta para eventual incentivo à migração do mercado termelétrico e de grandes consumidores para o litoral, em função do preço de gás mais competitivo, isso, em tese, poderia ser prejudicial à competitividade do interior do País. Para mitigar esse aspecto, outro agente menciona a criação de uma área única de mercado sem distinção de preços entre o interior e litoral.
  - ✓ Outro estudo apresentado<sup>2</sup> estima que o aumento de produção de gás natural eliminará a necessidade de importação de GLP (cerca de 2 milhões de toneladas por ano) e, ainda, que, a partir de 2022, com o aumento da produção e processamento do gás natural novo, teremos um incremento significativo na produção de Etano, fomentando a indústria petroquímica; de Propano, utilizado tanto na indústria petroquímica quanto na fabricação de GLP; de Butano, também usado pra produzir GLP; e de gasolina natural, reduzindo a importação de nafta petroquímica, com evidentes impactos na nossa balança comercial de derivados de petróleo.
  - ✓ Assim, espera-se, que isso transforme o preço de paridade importação para paridade exportação, com a possível queda de 25% no preço dos produtores. Além disso, cria-se a possibilidade de uso do gás em veículos pesados substituindo diesel pode reduzir a importação deste combustível (cerca de 30% do consumo no Brasil), com redução de custos para ônibus e caminhões na ordem de 20 a 35%, dependendo do preço da molécula. Com o aumento do volume e a queda da margem das distribuidoras, esses descontos poderão ser até maiores.
  - ✓ O estudo estima, também, que com a disponibilização do gás associado ao pré-sal, será possível a geração de energia elétrica em base ao longo da costa do Sudeste a um custo estimado em US\$ 45 a US\$ 50/MWh.

---

<sup>1</sup> Bain Company & Gás Energy

<sup>2</sup> FGV – Centro de Economia Mundial

- ✓ Um agente chamou atenção para o aumento do consumo do gás no País, da ordem de 45%, nos últimos 10 anos, sem o respectivo aumento na oferta, que teria crescido apenas 14% no mesmo período. Ele estima que os investimentos em exploração e produção (E&P), e não apenas em gás natural, possam ultrapassar os US\$ 40 bilhões em 2022 e o que geraria 873 mil postos de trabalho até 2022 e cerca de R\$ 65 bilhões em renda.

#### **Pergunta 6 – Outras questões julgadas pertinentes.**

O questionário se encerrou solicitando que os agentes apresentassem outros comentários que julgassem pertinentes. A seguir, destacam-se as principais contribuições.

- Foi destacada a necessidade de gás release, incluindo o escoamento, pelo agente dominante, durante o processo de transição do mercado, de modo a garantir a sua abertura.
- Destacou-se, também, a necessidade de se conferir liberdade ao autoprodutor/autoimportador em movimentar seu próprio gás, por sua conta em risco, da forma mais racional e econômica possível, sem contrapartida às distribuidoras locais para as infraestruturas não conectadas à malha de gasodutos existentes de distribuição.
- A realização de leilões por meio do consumidor livre e a regulação do transporte são condições mencionadas para que se reduza o preço da molécula. Para tanto, foi mencionado, também, que é necessária a existência de contratos firmes com consumidores.
- Um dos participantes apresentou que considera estratégico o estreitamento de laços com o Ministério de Minas e Energia para a melhoria da competitividade do mercado de gás natural.
- Outra preocupação demonstrada pelos agentes diz respeito ao prazo para a realização das medidas. Foi afirmado que o processo deve ser paulatino de modo a não ferir contratos existentes e possibilitando a mitigação de desequilíbrios. Isso deve ser feito de modo a se considerar uma visão macroeconômica de todo o cenário brasileiro, de forma que as medidas adotadas em prol da competitividade não tragam benefícios a uma minoria de segmentos, em detrimento da maioria dos segmentos da economia e consumidores finais.
- Quanto às medidas mais específicas, tem-se como importante que se promova a viabilização de acesso dos players até os *citygates*, por meio da liberação da

capacidade das malhas de transporte; assinem-se Termos de Ajustamento de Conduta dos contratos com as transportadoras (através do Cade, ANP, Petrobras); viabilize-se ao importador (Bolívia/GNL), produtor e comercializador o acesso às malhas; dissociem-se os fluxos físico e comercial, com o tratamento tributário aderente ao segundo, viabilizando a transição para um mercado concorrencial, permitindo a realização de swaps; se reduza o montante mínimo para acesso ao mercado livre, utilize-se o preço internacional como benchmark para a transição do mercado, promovendo espaço a novos entrantes, principalmente de geração centralizada.

- Em relação à geração termelétrica, entende-se necessário diminuir a janela de horizonte rolante para comprovação de combustível nos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR); o estabelecimento de bandas de despacho - cujos limites mínimo e máximo sejam declarados pelos agentes de forma que as declarações estejam refletidas no parâmetro de competição dos leilões de energia. Com isso, espera-se ser possível justificar decisões de investimento para a ampliação de reservas e modular os empreendimentos para que eles continuem a ser propulsores da exploração de gás ao mesmo tempo em que poderão gerar energia de maneira competitiva.
- Houve menção às vantagens relativas à criação de área única de mercado, conforme mencionado no item anterior. A esse respeito, entende-se que isso evitaria distorções indesejadas e também facilitaria a contratação do fornecimento de gás natural independente da sua origem, permitindo uma maior flexibilidade para comercialização. Modelo de alocação de capacidade no sistema de transporte por entrada e saída permitiria, ainda, que carregadores contratassem apenas a capacidade de entrada ou de saída no sistema, de acordo com seus contratos de fornecimento de gás natural. Além disso, a gestão do congestionamento/balanceamento da rede seria otimizada de modo a ampliar a liquidez do mercado, pois permitiria um maior número de agentes diretamente conectados. Haveria, também, o incentivo ao desenvolvimento de novos mercados em todas as regiões do país. Seria, ainda, evitada a concentração industrial em regiões mais maduras, incentivando a ampliação da infraestrutura de transporte, e a oferta de gás natural com preços mais uniformes em todo o país. A tendência seria a de facilitar o apoio de todos os estados em discussões envolvendo a abertura dos mercados estaduais e a busca por uma solução para o ajuste tributário necessário para um mercado com diversos fornecedores de gás (Ajuste SINIEF/Lei Complementar). Finalmente, o empilhamento de tarifas entre diversas áreas de mercado seria evitado.
- Por último, foi mencionado que o governo deve ser o agente promotor do processo de liberalização. Nesse contexto destacou-se o papel fundamental que terá as agências reguladoras e a necessidade de se harmonizar as atuações pelos diferentes entes da federação.